



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA N° 1863 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23408.001163/2017-89,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 13/08/2017, à servidora EDNEIA DURLI GIUSTI, SIAPE 2804403, ocupante de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Palmas, da classe D nível 303, para a classe D nível 304, por ter obtido 312,5 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 13/08/2019.

ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas